



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6494/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Pirapora do Bom Jesus
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Período	04/2021
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	09ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	412.214.038-26
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2021

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	4	2021

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2020	R\$ 1.489.093,27	R\$ 63.658.913,15	2,3392%	6,0000%
8/2020	R\$ 1.581.398,48	R\$ 65.207.745,13	2,4252%	6,0000%
12/2020	R\$ 1.625.359,53	R\$ 64.816.742,79	2,5076%	6,0000%
4/2021	R\$ 1.592.724,71	R\$ 67.468.703,17	2,3607%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 69.210,39
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 398,62
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 1.082.597,84
(-) Valores Restituíveis	R\$ 74.130,59
(=) Liquidez do Período	R\$ -1.087.916,66
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.538.141,84
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 506.818,44
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -56.593,26

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 69.210,39
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 398,62
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 1.082.597,84
(-) Valores Restituíveis	R\$ 74.130,59
(=) Liquidez do Período	R\$ -1.087.916,66
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.538.141,84
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 506.818,44
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -56.593,26

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 55.352,11	R\$ 162.626,91	R\$ 148.683,54	R\$ 69.295,48
Depósitos	R\$ 4.835,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.835,11
Outros	R\$ 774.991,72	R\$ 625.984,94	R\$ 625.586,32	R\$ 775.390,34
Total	R\$ 835.178,94	R\$	R\$	R\$ 849.520,93

		788.611,85	774.269,86	
--	--	------------	------------	--

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/06/2021
Hora da Geração: 23:59:40